CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

# ATA DE REUNIÃO

1. *Normativas da Comissão*

| | |
|---|---|
| **RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA E AUTISMO**<br><br>RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2026 | Art. 3º Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de acordo com o Art. 21, §2º, da Resolução CFP nº 05/2023, que serão regulamentadas por Portarias específicas: § 1º As Comissões Especiais serão coordenadas por uma/um conselheira/o efetiva/o ou suplente e contarão com a participação de conselheiras/os, psicólogas/os e convidadas/os (que podem não ser psicólogas) do Estado de São Paulo, considerada a trajetória e o envolvimento com a temática, em quantidade que o Plenário indicar e aprovar. (art. 24, do RI) § 2º. A composição das Comissões Especiais não terá limite de participação, contudo, não excederá o recebimento mensal de até 24 verbas indenizatórias para membras/os psicólogas/os, considerando o dimensionamento orçamentário do CRP-06. § 3º Recomenda-se que as Comissões Especiais considerem, também, as indicações das Comissões Gestoras, observando-se a indicação de uma representação por subsede, titular e suplente, a ser homologada pelo Plenário. § 4º Cada conselheira/o membro ou colaboradora/or poderá participar simultaneamente de Comissões Especiais, desde que observada a compatibilidade de agenda dos encontros e respeitada a assiduidade prevista nesta Resolução. § 5º As Comissões Especiais criadas por esta Resolução vigorarão pelo prazo da gestão 2025-2028, salvo deliberação fundamentada do Plenário que determine a sua antecipação ou prorrogação.<br><br>Art. 14. A **Comissão Especial Deficiência e Autismo** atua na interface entre Psicologia, deficiência e autismo, com a finalidade de qualificar a prática profissional e subsidiar posicionamentos institucionais a partir de referenciais técnicos e científicos. Orienta-se pela promoção da inclusão, acessibilidade e equidade, bem como pela produção e difusão de conhecimentos e diretrizes que enfrentem o capacitismo e as violências. Fundamenta-se nos direitos humanos, na ética profissional e no compromisso com uma Psicologia crítica e socialmente comprometida com a diversidade. |

2. ***Membros e Verificação de Presenças***

**Membros Nomeados: PORTARIA Nº 154, DE 07 DE JULHO DE 2026**

**Cecília Francini Cabral de Vasconcellos - Coordenadora**
**Luiza Fiuza Fattori - Subcoordenadora**
Ana Eliza Messias Marques Pinto
Andrea Oliveira da Silva
Bárbara Gonçalves
Carlos Eduardo Eiji Hayama
Edina Rodrigues de Lira
Edvaldo Rocha Neto
Fabiano Boghossian Esperança
Gerson Abad Cesari Hinojosa
Jeferson Geraldo Rodrigues
Keila do Socorro Evangelista
Lucas Pontes de Andrade
Natali de Souza Nascimento
Paula Andréia de Carvalho Jonas
Paula Ayub
Shirley Aparecida Rocha Menezes
Tauany Alves Salles de Oliveira
Valéria Campinas Braunstein

**Presentes:** Cecília Vasconcellos, Fabiano Boghossian Esperança, Andrea Oliveira, Keila Rebello, Shirley Apda. Rocha Menezes, Edvaldo Rocha Neto, Maria Giselda Santos e Edina.

**Ausências Justificadas:**

**Ausências não justificadas:**

**Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.**

| PAUTA DO DIA |
|---|
| 1) **A**<br>2) **B**<br>3) **C** |

3. *Monitoramento das Ações do P.E.*

| COMISSÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA E AUTISMO<br>PLANO DE AÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **AÇÃO** | **RESPONSÁVEL** | **STATUS** | **PROBLEMAS** | **MONITORAMENTO** |
| 1. | | **Concluído** | | |
| **Encaminhamentos** | | | | |
| 2. | | **Não iniciado** | | |
| **Encaminhamentos** | | | | |
| | | | | |
| 3. | | **Não iniciado** | | |
| **Encaminhamentos** | | | | |

| 2. OUTRAS DEMANDAS DA COMISSÃO – INFORMES, DEMANDAS NÃO PREVISTAS | |
|---|---|
| **Processos SEI:**<br>570600321.000649/2026-01 para Registros de Reuniões<br>570600321.000674/2026-87 para Alteração de Membros | 1) **A**<br>2) **B**<br>3) **C** |

## REGISTRO DA REUNIÃO - PONTOS DE PAUTA

**Data: 10 de agosto de 2026**

**Horário: 19h às 20h40**

**Resumo dos Principais Tópicos**

A reunião do GT Deficiência e Autismo teve como foco a discussão do planejamento do evento sobre deficiência e autismo previsto para 2026, especialmente a proposta de reformulação da oficina anteriormente planejada e os encaminhamentos relacionados às ações institucionais do grupo.

**Planejamento do Evento de Final de Ano**

Foi discutida a possibilidade de, em substituição à oficina inicialmente prevista, realizar um evento no final do ano, articulado à confraternização de encerramento das atividades, tendo o capacitismo como tema central. A proposta deverá ser apresentada à Diretoria para avaliação da viabilidade da alteração do formato do evento.

**Articulação com o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro**

Foi registrado que Jefferson e Edvaldo representaram a Comissão em atividade de articulação no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, relacionada ao evento previsto para 12 de setembro de 2026. Foram compartilhadas informações decorrentes dessa representação e discutidos aspectos relacionados à participação da Comissão no evento.

**Participação de Pessoas com Deficiência e Representatividade**

O grupo discutiu a possibilidade de participação de pessoas com deficiência em espaço sindical relacionado ao Conselho Regional de Psicologia. O tema gerou divergências e tensão durante a discussão, considerando que já existem representantes com deficiência no grupo. Ficou indicada a necessidade de obter informações adicionais sobre o sindicato e sobre as formas de representação e participação antes de novos encaminhamentos.

**Encaminhamentos**

| Responsável | Ação |
|---|---|
| **Cecília Vasconcellos / Comissão** | **Verificar com a Diretoria a possibilidade de alteração do formato da oficina para um evento de final de ano com foco em capacitismo.** |
| **Comissão** | **Obter informações adicionais sobre o sindicato e as possibilidades de participação e representação de pessoas com deficiência.** |
| **Grupo** | **Dar continuidade ao planejamento e aos encaminhamentos referentes ao evento previsto para 12 de setembro de 2026.** |

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Vasconcellos**, **Conselheira(o)**, em 01/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3099100** e o código CRC **FD8F0D4A**.

**Referência:** Processo nº 570600321.000649/2026-01 SEI nº 3099100